



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.580, DE 25 DE MARÇO DE 1.974.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O VICE-PREFEITO DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR; CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA POR FATORES ANORMAIS | QUE AFETAM GRAVEMENTE ÀS POPULAÇÕES DAS ZONAS BAIXAS DA CIDADE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO; E

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVE, COM TODOS OS MEIOS DISPONÍVEIS, PRESTAR SOCORRO NECESSÁRIO AOS ATINGIDOS POR ESSES FENÔMENOS ADVERSOS, EM CONSEQUÊNCIA DAS VIOLENTAS CHUVAS QUE DESABARAM SOBRE A CIDADE E EM VASTA ÁREA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTº 1º - É DECLARADO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM SANTA CRUZ DO SUL, EM CONSEQUÊNCIA DAS VIOLENTAS CHUVAS QUE DESABARAM SOBRE A REGIÃO NA TARDE DE SÁBADO, DIA 23 DO CORRENTE MÊS, E QUE CAUSARAM GRAVES DANOS EM QUASE TODA ÁREA DO MUNICÍPIO.

ARTº 2º - SÃO MOBILIZADOS TODOS OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO ÀS POPULAÇÕES ATINGIDAS.

ARTº 3º - É CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO ESPECIAL INTEGRADA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SRS. OLAVO CRUZ, ALBERTO DE QUEIROZ GUIMARÃES, ENGº AGRº DARCI JOSÉ DA SILVA E J. PAULO RAUBER Fº, INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À PRESTAÇÃO DE SOCORRO ÀS POPULAÇÕES ATINGIDAS.

ARTº 4º - É ABERTO O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO MONTE DE VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$25.000,00), PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS IMPREVISÍVEIS DE QUE TRATA ESTE DECRETO.

§ ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO POR ESTE ARTIGO A REDUÇÃO NA VERBA ORÇAMENTÁRIA 3.2.6.0-09 - FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ARTº 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 1974.

.....
RUBEN G. KAEMPF
.....

VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO